

MINISTÉRIO DA MARINHA

Direcção Geral da Marinha

2.ª Repartição

Por portaria de 19 do corrente mês:

Cabo de mar da capitania do Porto de Setúbal destacado na delegação marítima em S. Martinho do Porto, José Simões Júnior—concedida licença de noventa dias para se tratar, conforme a opinião emitida pela Junta de Saúde Naval, em sessão de 18 do corrente. (Tem a pagar os emolumentos, adicionais e selo em conformidade dos decretos de 16 de Junho de 1911).

Direcção Geral da Marinha, em 19 de Abril de 1913.—O Director Geral, *Manuel Lourenço Vasco de Carvalho*, contra-almirante.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Abril 19

José Vitor Duro Sequeira, engenheiro subalterno de 1.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil, chefe do serviço de tracção e oficinas do Caminho de Ferro do Minho e Douro—trinta dias de licença, com vencimento, para ir ao estrangeiro, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do decreto de 16 de Junho de 1911 e do imposto do selo, nos termos doutro decreto da mesma data.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 21 de Abril de 1913.—O Director Geral, interino, *José Maria Cordeiro de Sousa*.

Atendendo a que o projecto de ampliação das instalações do apeadeiro de Lamarosa, na linha do norte, quilómetro 114,4, apresentado pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, para passar a ser considerado como estação, está nos termos de ser aprovado: manda o Governo da República Portuguesa, conformando-se com o parecer do Conselho Superior das Obras Públicas e Minas, que seja aprovado o referido projecto.

Paços do Governo da República, em 19 de Abril de 1913.—O Ministro do Fomento, *António Maria da Silva*.

Para o Director Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro.

Atendendo a que o projecto de variante entre o quilómetro 52,404 e 70,817 do trço da linha do Vale do Vouga, compreendido entre Sarnada e Viseu, datado de 17 de Fevereiro de 1913 e elaborado pela Compagnie Française pour la Construction et la Exploitation des Chemins de Fer à l'Étranger, concessionária do aludido caminho de ferro, está nos termos de ser aproveitado: manda o Governo da República Portuguesa, conformando-se com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, que seja aprovado o referido projecto.

Paços do Governo da República, em 19 de Abril de 1913.—O Ministro do Fomento, *António Maria da Silva*.

Para o Director Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição da Propriedade Industrial

2.ª Secção

Aviso de recusa de depósito de modelo

Faz-se público que, por despacho desta data, foi indeferido, por não estar em harmonia com o disposto no artigo 174.º da carta de lei de 21 de Maio de 1896, o pedido de depósito dum modelo de telha, apresentado por João Paulo Fernandes, em 9 de Dezembro de 1912, cujo aviso, sob o n.º 418, foi publicado no *Diário do Governo* n.º 302, de 26 de Dezembro de 1912.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 17 de Abril de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Em 15 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 19:

Raimundo José dos Santos Campos—nomeado para o lugar de encarregado da estação telégrafo-postal de 4.ª classe em Samora Correia, com o vencimento anual de 200\$000 réis.

Guilhermina Rosa da Silva, telefonista efectiva—provida no lugar de chefe da estação telefónica da rede da Covilhã, nos termos do artigo 246.º do decreto orgânico de 24 de Maio de 1911 e na vaga resultante da transferência de Maria Eduarda de Moraes Ferreira.

Maria Gracinda da Fonseca e Cruz—nomeada para o lugar de ajudante jornalista da estação telégrafo-postal de Coimbra.

2.ª Divisão

Em despacho de 17 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 19:

Lucinda de Campos Machado—nomeada encarregada da estação postal em Povolide, do concelho e distrito de Viseu, com a retribuição anual de 24\$000 réis, com que era dotada a estação postal de Nespride, do referido concelho, suprimida em portaria daquela data.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 21 de Abril de 1913.—Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

Junta de Crédito Agrícola

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de responsabilidade solidária e ilimitada, com sede em Serpa em 31 de Março de 1913

ACTIVO	
Associados—Sua dívida por cotas	76,400
Caixa	51,115
Empréstimos aos sócios por:	
Fiança	8.478,075
Hipoteca	7.511,025
Penhor	1.450,000
	17.499,100
Despesas gerais	91,010
Caixa Económica Portuguesa	1.808,103
Mobiliário	26,010
	19.551,738
PASSIVO	
Fundo social:	
Cotas e jóias cobradas	18,400
Cotas e jóias em dívida	76,400
Lucros	247,183
	341,983
Depósitos à ordem	9.994,125
Depósitos a prazo	5.000,000
Empréstimos à Caixa:	
Junta de Crédito Agrícola	4.026,450
Lucros e perdas	189,175
	19.551,738

Os Directores, *Manuel Teotónio Fêria*—*José Jacinto de Oliveira*.

Está conforme o original que fica arquivado na Secretaria desta Junta.

Lisboa, Junta de Crédito Agrícola, em 10 de Abril de 1913.—O Secretário, *Júlio Torres*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por portaria de 19 do corrente mês:

João Enes da Silva, funcionário do segundo grau do quadro administrativo da província de Moçambique—concedidos trinta dias de licença registada. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 21 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

4.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo mencionadas

Por portaria de 11 do corrente mês:

Adelino da Silva Leite—exonerado do lugar de apontador de via e obras da direcção do porto e caminhos de ferro de Lourenço Marques.

João Tamagnini de Sousa Barbosa, tenente de engenharia—exonerado da comissão de serviço no caminho de ferro de Lourenço Marques, para que tinha sido nomeado por portaria de 19 de Janeiro último, e nomeado para o lugar de director dos portos e caminhos de ferro de Inhambane, na vaga por falecimento do capitão de engenharia, Joaquim Barata Salgueiro Valente.

Direcção Geral das Colónias, em 21 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

6.ª Repartição

Rectificações

No decreto de 12 do presente mês, publicado no *Diário do Governo* n.º 88, de 16 do corrente, aprovando a ordem n.º 3:343, do governador da Companhia de Moçambique, de 29 de Novembro de 1912, que alterou o disposto no § único do artigo 88.º do Regulamento da Capitania dos Portos de Manica e Sofala, onde se lê: «§ 2.º do artigo 7.º da carta orgânica de 17 de Maio de 1887», deve ler-se: «§ 11.º do artigo 7.º da carta orgânica de 17 de Maio de 1897».

O nome do capitão de fragata, exonerado por decreto de 8 de Março último, do cargo de capitão dos portos da Índia, é Augusto Eduardo Neuparth, e não Eduardo Augusto Neuparth, como foi publicado no *Diário do Governo* n.º 71, de 27 do referido mês.

Direcção Geral das Colónias, em 21 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

8.ª Repartição

Atendendo a que se não podem reputar como acumuláveis a gratificação suplementar de 10\$000 réis, fixada no artigo 27.º, § 2.º, da lei de 28 de Maio de 1896, para os capitães-médicos e farmacêuticos dos quadros de saúde das colónias, por motivo de diuturnidade de serviço, e a de 6\$000 réis, atribuída genericamente a capitães dos quadros do ultramar, pelo mesmo motivo, nos decretos de 27 de Junho de 1907, artigo 10.º, e de 22 de Outubro de 1908, artigo 23.º: manda o Governo da República Portuguesa que sómente a gratificação de 6\$000 réis continue a subsistir, porquanto é a única que legalmente se encontra em vigor.

Paços do Governo da República, em 11 de Abril de 1913.—O Ministro das Colónias, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por portaria de 18 do corrente:

João Joaquim, segundo sargento da companhia de saúde de Angola e S. Tomé e Príncipe, actualmente adido no depósito de praças do ultramar, n.º 89-M de ordem do mesmo depósito—transferido no mesmo posto para a companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné, sendo considerado o mais moderno dos segundos sargentos da referida companhia, à data do seu ingresso.

Por portaria de 19 do corrente:

António Damas Mora, capitão-médico do quadro de saúde de Angola e S. Tomé e Príncipe—colocado na situação de inactividade temporária, em conformidade com o disposto no n.º 4.º do artigo 24.º do decreto com força de lei de 2 de Dezembro de 1869.

Direcção Geral das Colónias, em 21 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Repartição Central

Processo n.º 157:585

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretendem justificar António Fernandes de Oliveira, José Fernandes de Oliveira, Bernardo Fernandes de Oliveira e Maria Fernandes de Oliveira, que são os únicos herdeiros de seus pai e irmão, João Fernandes de Oliveira e João Fernandes de Oliveira Júnior, falecidos respectivamente em 20 de Outubro de 1912 e 23 de Junho de 1893, ambos na sua casa sita no lugar de Oliveira, da freguesia de Santa Lucrécia, do concelho de Braga, a fim de serem dispensados de efectuar, na Caixa Geral de Depósitos, o depósito dos juros da inscrição de 1:000\$000 réis, n.º 67:505, vencidos até a data do falecimento do usufrutuário, pai dos justificantes, aos quais pertence a propriedade de quatro quintos da mesma inscrição e ser-lhes averbada a quinta parte restante que em propriedade pertencia àquele seu falecido irmão.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento deduza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como fôr de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 21 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *Alfredo M. de Avelar Teles*.

Processo n.º 158:460

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretendo justificar Margarida Rosa Ferreira de Vasconcelos o seu direito exclusivo à herança de sua filha Miquelina, natural da freguesia de Massarelos, e ali falecida, na Rua do Campo Alêgre n.º 107, no dia 25 de Janeiro de 1912, a fim de lhe ser averbada a inscrição de 100\$000 réis n.º 8:351, que à falecida pertencia.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento deduza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como fôr de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 21 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *Alfredo M. de Avelar Teles*.

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VILA RIAL

Edital

José de Carvalho Araújo Júnior, governador civil substituto do distrito de Vila Rial.

Em harmonia com o disposto no artigo 12.º do decreto de 30 de Setembro de 1892 são por esta forma convidados todos os concessionários, ou seus representantes, das minas situadas neste distrito, a assistirem à sessão da Junta de avaliação provisória do imposto de minas, que se há-de efectuar no edificio deste Governo Civil no dia 10 do próximo mês de Maio, pelas treze horas, a fim de tomarem conhecimento das deliberações da mesma Junta e apresentarem as reclamações que tiverem por justas e convenientes.

Governo Civil do distrito de Vila Rial, em 18 de Abril de 1913.—O Governador Civil substituto, *José de Carvalho Araújo Júnior*.